



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

Referente ao processo seletivo simplificado nº 01/2025

CONVOCA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, de acordo com Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL N.º 1101/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**, e de acordo com o **edital de processo seletivo simplificado nº 01/2025**, resolve, **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para assumir o cargo de **SERVENTE**, para atuar junto a Escola Municipal Cleiton Costa ou outro órgão da Municipalidade.

- ROSÂNGELA JAN SCHONS

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer ao Departamento de Pessoal do Município no prazo de 15 (quinze) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, **comprovando o atendimento das condições de contratação**, conforme segue, além de outras elencadas no Edital de Processo Seletivo:

- Declaração assinada que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja **inacumulável** em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 anos até a data da contratação;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Ter nível de escolaridade mínima exigida neste edital para o cargo concorrido;
- Apresentar declaração de bens.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS,
aos 08 dias do mês de abril de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal